

**CONSELHO SUPERIOR**

Av. Francisco Bernardino, 165 6º andar - Centro  
CEP.: 36.013-100 Juiz de Fora – MG

**RESOLUÇÃO Nº 014/2010, de 17 de maio de 2010.**

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em ato “ad referendum”,

RESOLVE:

**Art. 1º**– AUTORIZAR a abertura dos cursos técnicos em **Informática para Internet e Controle Ambiental e do curso Especialização Pós-técnica em Enfermagem do Trabalho**, no *Campus* Avançado de São João Del Rei.

**Art. 2º**– AUTORIZAR a abertura do curso técnico em **Transporte Ferroviário** , no *Campus* Avançado de Santos Dumont.

Registre-se e publique-se

Mário Sérgio Costa Vieira

Reitor – Portaria DOU 32, 07-01-09